



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Terceira (3ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 15 de fevereiro de 2019. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Jorge Setoguchi (06), Luís Roberto Tavares (07), Luiz Roberto de Souza Leite (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antônio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Gérson Luiz Rossi Júnior (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Antônio Franco, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I, do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167 todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 103/2019, de *Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo*, do Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, *por quinze dias*, a contar de 13 de fevereiro de 2019, o que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Licenciado o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, por quinze (15) dias, pelo Requerimento nº 103/2019, datado de 18 de fevereiro de 2019, conforme preceitua o Artigo 81, II, “a”, do Regimento Interno, em conformidade com o Artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal – LOM de Mogi Mirim, convocado o 1º suplente do *Partido Popular Socialista - PPS*, *João Luiz Andrade Teixeira*, e, tendo este renunciado à suplência, conforme preceitua o § 2º, do Artigo 95, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, **convocou o segundo suplente do Partido Popular Socialista - PPS, senhor LAÉRCIO ROCHA PIRES**, como rezam os artigos 82 e 94, do Regimento Interno, combinados, com o Artigo 45 da Lei Orgânica de Mogi Mirim, e solicitou, que o suplente adentrasse, em Plenário. O suplente *Laércio Rocha Pires* apresentou seu diploma e a declaração pública de bens à Secretaria da Câmara, cumprindo assim, o que rezava a lei, e leu o compromisso público, conforme dispõe o § 1º, do Artigo 5º, do Regimento Interno, assim redigido: “*prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do Município – assim o prometo*”. Posto isto, o Presidente da Câmara, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, **declarou empossado o Vereador Laércio Rocha Pires** e lhe entregou a Carteira de Vereador da Câmara de Mogi Mirim, solicitando-lhe, finalmente, que assinasse o Termo de Posse de Vereador e a Folha de Presença



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e tomasse assento, em Plenário, para início da sessão. Cumprida dita providência, dando por efetivamente iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Segunda (2ª) Sessão Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2019, a qual depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 19, de 2019, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 17/2019, datada de 13/02/2019, objeto do Ofício nº 17/2019, de igual data, “dispondo sobre prorrogação de prazo estabelecido, na Lei Municipal nº 6.053, de 04 de dezembro de 2018, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “relatórios mensais, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com o Ofício nº 17/2019, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 19/2019 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto, no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 88/2019 - Assunto: Requer ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria municipal competente, informações e cópias dos atuais laudos de vistoria dos alojamentos do clube Mogi Mirim Esporte Clube no estádio “Vail Chaves”, em especial os espaços dos atletas da categoria de base. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 89/2019 - Assunto: REQUEREMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MEDICINA DO TRABALHO. Autoria: MARIA HELENA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

SCUDELER DE BARROS, MARCOS ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 90/2019 - Assunto: REQUEREMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO HORTO DO VERGEL. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, MARCOS ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 91/2019 - Assunto: REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ÁREA VEREDE LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 92/2019 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS POMBOS EM NOSSA CIDADE. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 93/2019 - Assunto: REQUER CÓPIA NA ÍNTEGRA DO TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA FEITO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DO TRABALHO, REFERENTE AO SESMT E O CENTRO HOLÍSTICO. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, MARCOS ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 94/2019 - Assunto: REQUEIRO ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA EXPLANAÇÃO SOBRE “A ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIP”, PARA O DIA 14/03/2019, ÀS 19:00 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 95/2019 - Assunto: REQUEIRO ENCAMINHAR ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES E FREQUENTADORES DA IGREJA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAÇU MIRIM, QUE SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO NO FINAL DA RUA ANTÔNIO PIO BRITO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 96/2019 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO E A SECRETARIA DE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

EDUCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL NO MUNICÍPIO, QUE VEM DESCUMPRINDO ITENS DO EDITAL, COLOCANDO CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS EM RISCO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 97/2019 - Assunto: REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE REPAROS NO POSTE DE ENERGIA QUE SE ENCONTRA INCLINADO, LOCALIZADO ROTATÓRIA DA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB COM A RODOVIA NAGIB CHAIB. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 98/2019 - Assunto: REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DE UM NOVO PROGRAMA PARA PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, COM PRAZO SUPERIOR AO ATUAL, PERMITINDO O PARCELAMENTO EM 24, 36 OU 48 PARCELAS. Autoria: MOACIR GENUARIO. Requerimento Nº 99/2019 - Assunto: Requeiro Audiência Pública a realizar-se no dia 13 de março de 2019, as 18h30 no plenário da Câmara Municipal, para tratar de assuntos referentes ao Jardim Velho: análise dos riscos das árvores, terminal rodoviário e projetos de melhorias para a Praça Floriano Peixoto Autoria: CRISTIANO GAIOTO, LUIS ROBERTO TAVARES, GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 100/2019 - Assunto: Requeiro Audiência Pública a realizar-se no dia 21 de março de 2019, as 17h30 no plenário da Câmara Municipal, para tratar de assuntos referentes ao Programa de Apoio Financeiro Escolar (PAFE), LEI 5.942/2017. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 101/2019 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, que junto às Secretarias de Educação, Financeiro e Jurídico, realização estudos para o aumento de recursos financeiros destinados ao PAFE Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento Nº 102/2019 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO E CRONOGRAMA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO GABRIELZINHO, BEM COMO A DATA DE REABERTURA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 104/2019 - Assunto: REQUEIRO A ELEKTRO REDES S/A, PARA QUE PROVIDENCIE A PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA ESTRADA MUNICIPAL RURAL JOÃO LUIZ MORENO (MMR-357). Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 105/2019 - Assunto: ENCAMINHA-SE AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, MINUTA DE DECRETO MUNICIPAL EM QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 5.731 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 106/2019 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Meio Ambiente, que forneça informações sobre a participação de Mogi Mirim no Programa Município Verde Azul. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 107/2019 - Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, informações sobre o andamento das providências em relação ao veículo que será viabilizado a equipe do PROERD, para que possam continuar a realizar os trabalhos de orientação e combate as drogas nas escolas municipais. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N° 169/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação da Rua Carlos Alberto Viana, altura do número 130, Jardim Elite. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 171/2019 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO QUE PROVIDENCIE JUNTO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REPAROS NO BUEIRO DA RUA CAMPO GRANDE, PRÓXIMO A PONTE. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 172/2019 - Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, limpeza dos bueiros localizados na Rua João Teodoro com a Rua Conde de Parnaíba – Centro. Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE. Indicação Nº 173/2019 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL – EMEB “PROFª CLEUSA MARILENE VIEIRA DE MELLO”. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 174/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RECUPERAÇÃO NO MEIO FIO E LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PERU, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 175/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA EMILIO JOSÉ PACINI, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 176/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO COM URGÊNCIA MANUTENÇÃO NAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 177/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTÔNIO DOMINGOS BRAIT, NA VILA PICHATELLI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 178/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ PAQUESSE, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 179/2019 - Assunto: INDICO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA FRANCISCO DIAS REIS, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 180/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA HUBERT BUCCI NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 181/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RECUPERAÇÃO NO MEIO FIO DA RUA DOMINGOS QUAGLIO, NO JARDIM DIONÍSIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 182/2019 - Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PINTURA DE FAIXA NA RUA JOAQUIM FIRMINO. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 183/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RECUPERAÇÃO NA MASSA ASFÁLTICA DA RUA HONÓRIO BONATTI, NO JARDIM DIONISIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 184/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DELPHINA MANTOVANI VOMERO, NO JARDIM DIONISIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 185/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ELIDIA MANTOVANI BONATTI, NO JARDIM DIONISIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 186/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LUIZ CHOQUETA, NO JARDIM DIONISIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Indicação Nº 187/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO TERRAS DE MOGI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 188/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO TERRAS DE MOGI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 189/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CHICO MENDES, NO JARDIM DO LAGO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 190/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO E MEIO FIO NA RUA ELIDIA MANTOVANI BONATTI, NO JARDIM DIONISIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 191/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RECUPERAÇÃO NO ENTORNO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ELIDIA MANTOVANI BONATTI, NO JARDIM DIONISIO LINHARES. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 192/2019 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA GUARANI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 193/2019 - Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Praça Floriano Peixoto (Jardim Velho) por lâmpadas de LED. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 194/2019 - Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie revisão elétrica e troca das lâmpadas da Praça Duque de Caxias por lâmpadas de LED. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação Nº 195/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ADIB CHAIB. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 196/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SAÍDA 161- A DA SP-340 PISTA NORTE, QUE ACESSA A RUA SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 197/2019 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO DOS BANCOS DA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO (JARDIM VELHO), LOCALIZADA NO CENTRO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 21/2019 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO BRASITO GUARNIERI, OCORRIDO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 22/2019 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL CAMPOS MACHADO, PELA SUA REELEIÇÃO. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Moção Nº 23/2019 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL DR. BRUNO LIMA, POR TER CONQUISTADO UMA CADEIRA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Moção Nº 24/2019 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

AO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO GANEM, POR TER CONQUISTADO UMA CADEIRA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Moção Nº 25/2019 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, QUE PROMOVEU INVESTIMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS, TORNANDO-SE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE 46 MUNICÍPIOS DO INTERIOR PAULISTA E A CONQUISTA DA CERTIFICAÇÃO, O GRAU MÁXIMO DA ACREDITAÇÃO DA CARF. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 26/2019 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA POSSE DA III GESTÃO DO CAPÍTULO MADREPÉROLA Nº 43, DA ORDEM DA ESTRELA DO ORIENTE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios Gabinete da Presidência nºs 07 e 08/2019, datados de 14 de fevereiro do corrente ano, subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “convocando o 1º suplente do Partido Popular Socialista – PPS, João Andrade Teixeira, para tomar posse de cargo de vereador” e “convocando o 2º suplente do Partido Popular Socialista – PPS, Laércio Rocha Pires, para tomar posse de cargo de vereador”; (arquite-se); Ofícios nºs. 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, datados de 08, 12, 13 de fevereiro de 2019, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 488/2017; Indicação nº 914/2017; Indicação nº 849/2017; Indicação nº 10304/2018; Indicação nº 1032/2018; Indicação nº 1319/2018; Indicação nº 578/2018; Indicação nº 895/2018; Indicação nº 888/2018; Indicação nº 393/2018; Indicação nº 641/2018; Requerimento nº 010/2019; Requerimento nº 249/2018; Requerimento nº 370/2018;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento nº 04/2019; Requerimento nº 09/2019; Indicação nº 1248/2018; Requerimento nº 145/2018; Requerimento nº 400/2018; Requerimento nº 030/2019; Requerimento nº 031/2019; Indicação nº 077/2019, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Carta, datada de 15 de fevereiro de 2019, subscrita pelo senhor João Luís Andrade Teixeira, 1º suplente do PPS de Mogi Mirim, “renunciando a vaga de vereador”; (arquive-se). Ato contínuo, o Presidente da Câmara, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, deu ciência à Casa, através de sua leitura, do **EDITAL CONVOCAÇÃO nº 01 (um), de 2019, de Sessão Extraordinária:** “VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno), DECIDE convocar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal para o dia 18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, logo após o término da terceira (3ª) Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação da seguinte matéria: EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 19, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre prorrogação de prazo estabelecido na Lei Municipal nº 6.053, de 4 de dezembro de 2018 e dando outras providências”. Parecer conjunto das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Ficam pois, os senhores vereadores notificados da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais. Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2019. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino - Presidente da Câmara”. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

111, do Regimento Interno. O primeiro orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Ele falou sobre segurança pública. Destacou, algo que todos sabiam, ou seja, de que a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Civil Municipal – GCM precisavam de melhorias, urgentemente, em todos os sentidos, no número de viaturas, melhores salários etc.; que todos viviam à mercê dos vândalos e bandidos e, infelizmente, pela segunda vez, sua casa tinha sido arrombada; que ele sentira impotência, ao saber que alguém invadira sua casa, revirara-a e detonara sua privacidade; que, diante dessa situação triste, que não acontecia somente, com ele, vereador, mas com todos, porque, todos os dias, os bandidos faziam vítimas, em Mogi Mirim, ele desejava agradecer o apoio, que recebera, do Major PM Adriano Daniel, do Sargento Apolinário, do Soldado Simionatto, e o apoio que tinha recebido da Vereadora Sônia, bem como, o apoio do Vereador Cristiano Gaioto, e dos assessores; que ele não desejava tal situação, para ninguém, mas era bom saber, que se podia contar, com os amigos; que ele não deixaria de acreditar, na Polícia, pois cumpria seu papel, mas certo era, que a Polícia “enxugava gelo”, pois prendia os bandidos, todavia, nas audiências de custódia, os meliantes eram soltos, os criminosos eram colocados, em liberdade; que ele repensara sua vida e a história, de onde vivia, deseja se mudar, mas, na sua casa, estava toda a sua história, que todos viviam à mercê dos bandidos, mas a sensação era horrorosa, e que, os justos não deviam esmorecer, mesmo não sendo fácil, era revoltante, todavia, não competia a ele fazer justiça, pelas próprias mãos. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. De início, ele se solidarizou, com o Vereador Cinoê Duzo, que tivera sua casa invadida, por ladrões. Afirmou, que eram vereadores, todavia, eram apenas mais uma vítima dos bandidos, e mencionou a luta de sua correligionária, Vereadora Sônia, que, constantemente, “batia na tecla” da necessidade das câmeras de segurança, fixadas, em locais estratégicos da cidade; que, infelizmente, a vereadora ainda não obtivera vitória, em sua “luta”, mas ela tinha ido a São Paulo, falar com o Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de Segurança, e à Brasília, e o seu projeto de câmeras iria inibir a ação dos meliantes, na cidade; que todos sabiam da luta, que a GCM empreendia, o próprio Presidente da Câmara, Vereador Manoel, era um GCM, mas certo era, que a GCM estava com defasagem de pessoal e, como dissera o Vereador Cinoê, “enxugava gelo”, que os vereadores, em reuniões de bairros, tinham participado de palestras, com Major Adriano Daniel, e que, a preocupação era muito grande, tanto, em nível estadual, quanto, em nível municipal, portanto, tanto o prefeito, quanto o Governador João Dória deveriam ter “um olhar” voltado para a questão da segurança pública, haja vista a defasagem das polícias, que era muito grande. Sobre outro assunto, reportou-se à discurso, que fizera, na semana retrasada, quando tinha comentado, que o Secretário de Meio Ambiente, Ivair Biazotto, não estava fazendo perfeita vistoria, nas árvores, da área central de Mogi Mirim, um pedido antigo do orador. Disse, que desejava agradecer a Ivair, publicamente, porque, depois do discurso feito, o secretário havia contratado uma empresa, para análise das árvores, principalmente, as localizadas, na Praça São José, porque eram de porte grande, duas já tinham caído, e, se outras caíssem, o estrago seria enorme, que espécies de grande porte não eram mais recomendadas, em áreas urbanas, e, na semana retrasada, depois de um vendaval, uma árvore enorme tinha caído, na Praça Floriano Peixoto, e que, se as árvores analisadas estivessem saudas, que permanecessem, ele, assim como todos, era favorável à natureza, mas, se estivessem condenadas, as árvores deveriam ser erradicadas. Por fim, afirmou, que o papel do vereador era fiscalizar e ele sempre o faria, em prol da população. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele cumprimentou o Vereador Laércio Rocha Pires, desejou-lhe boas-vindas à atual legislatura, que viesse imbuído de bons propósitos, em busca de fazer a cidade melhor. Registrou as presenças, nas galerias, do Engenheiro Anderson Brás e do ex-vereador Vanderlei Andrade. Posto isto, o vereador solicitou ao Presidente Manoel, que oficializasse o Poder Executivo, para que a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

administração respondesse as proposituras dos vereadores, dentro do prazo regimental, de quinze dias, haja vista que ele, orador, tinha recebido, durante a semana, resposta a uma sua propositura, datada de meados de 2017, caso este, inclusive, já solucionado. Ainda acerca de respostas às proposituras legislativas, disse-se chateado, pela maneira, como tinha sido respondido um requerimento, de sua autoria, o qual requeria saber quais providências estavam sendo tomadas, para reforma da piscina do Tucurão, e que, o Secretário de Esportes, Juventude e Lazer lhe tinha respondido, em apenas duas linhas, inclusive, informação não correspondendo à verdade; que ele esperava, para meados do ano, o pleno funcionamento da piscina, a fim de que fosse utilizada, pela população, local onde, no passado, eram ministradas aulas de hidroginástica. Dirigindo-se ao vereador Alexandre, destacou que a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer – SEJEL estava contratando pessoal e ele esperava, que tais contratações fossem para o bem da cidade, não só para o esporte, mas para lazer também, pois Mogi Mirim era carente de lazer e citou o patrono do Plenário, falecido Vereador Santo Róttoli, pessoa, que sempre se empenhara, em prol do lazer, no município, e perguntou, quais eram as opções de lazer do mogimiriano, nos finais de semana, respondendo ele mesmo, que eram passear, com animais de estimação, no Zerão – Complexo Lavapés, e em algumas praças, ou se sentar, na praça central, e que, nada era feito às crianças e aos jovens, nada. Por fim, citou o Requerimento nº 88/2019, de sua autoria, solicitando ao Prefeito, informações e cópias dos atuais laudos de vistoria dos alojamentos do Mogi Mirim Esporte Clube – MMEC, no estádio “Vail Chaves”, em especial, os espaços dos atletas da categoria de base. Explicou, que muitos poderiam pensar, que ele estava apresentando requerimento, sobre algo, que já tinha sido resolvido, todavia, ele aguardava uma resposta, por parte da prefeitura. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi. Ele cumprimentou e deu boas-vindas ao Vereador Laércio Rocha Pires. Depois, sublinhou o Requerimento nº 105/2019,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de sua autoria, através do qual encaminhou, ao prefeito municipal Carlos Nelson Bueno, minuta de decreto municipal, objetivando a regulamentação da Lei Municipal nº 5.731, de 13 de novembro de 2015, sobre a proibição do uso de som alto, portáteis, ou instalados, em veículos automotores estacionados, nas vias e logradouros públicos da cidade. Aclarou, que, para uma fiscalização efetiva e eficaz, era necessária urgente regulamentação da lei, a fim de que os GCMs e os fiscais pudessem trabalhar. Falou também, sobre o Posto de Saúde Familiar – PSF Gabrielzinho e relatou, que, já há cinco anos, o posto se encontrava fechado, para obras de reforma, encontrava-se fechado, até a data, a população carecia do atendimento médico, em sua região, haja vista que o Bairro Gabrielzinho era distante quatorze quilômetros da cidade, assim sendo, o vereador solicitou a atenção da Secretária de Saúde, ao PSF Gabrielzinho, para que fosse concluída a obra e o posto fosse reaberto, a fim da imediata utilização, pela população daquela área rural. Finalizando, acerca de assuntos da energia elétrica, aclarou que a concessionária de energia Elektro oferecia energia, no início da Estrada Rural João Luiz Moreno MMR - 347, mas, com as chuvas, o pessoal da zona rural chegava a ficar, por dezoito horas, sem energia elétrica, e isso causava transtornos, a área rural já era carente de recursos, tudo muito difícil e, assim sendo, ele apresentara um requerimento, endereçado à Elektro, pedindo providências, diagnosticando, ele mesmo, que, provavelmente, a poda de algumas árvores solucionasse o problema, alguma delas, possivelmente, poderiam ter caído, na rede elétrica, provocando os desligamentos. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Após os cumprimentos de praxe, o Vereador destacou o Requerimento nº 96/2019, de sua autoria, através do qual solicitou, ao prefeito municipal, Carlos Nelson Bueno e à Secretária de Educação, Flávia Rossi, que informassem acerca da fiscalização da empresa responsável, pelo transporte escolar rural, no município, a qual vinha descumprindo itens do edital, colocando crianças e funcionários sob risco. Relatou, que fora





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

fazer fiscalização, tinha lido o edital e a empresa, ao coletar as crianças, no Horto Vergel, deveria dispor de ônibus de quarenta e quatro lugares, cintos de segurança, motorista e monitora uniformizados e os veículos não poderiam exceder dez anos de fabricação; que ele tinha recebido denúncia, de que a empresa estava transportando os alunos, em veículos tipo van, com apenas dezoito lugares, sentando-se alunos, no colo de outros; que, depois de burburinhos e de reclamações, na rede social, e de telefonemas, para a secretaria, dois ônibus tinham sido destinados ao Vergel, um, coletando as crianças da EE Peres Marques, e outro, coletando as crianças do Bairro Linda Chaib, em horários diferentes; que o veículo destinado ao Linda Chaib tinha sido um micro-ônibus, com capacidade de vinte e oito lugares, e não quarenta e quatro, como rezava o edital; que ele fizera um vídeo, com o motorista, e lhe perguntara, sobre as condições do extintor de incêndio do veículo, mas o motorista não soubera informar, então, ele filmara o lugar, onde ficava o extintor, provando assim, que não exista qualquer extintor, naquele veículo; que o segundo ônibus tinha dezesseis anos de rodagem, descumprindo, novamente, o edital, que ele desejava um documento, comprovando a fiscalização feita, pela prefeitura, porque corriam riscos não só os alunos, mas os funcionários também, e faltara à prefeitura uma fiscalização firme, e que, no dia seguinte à sua fiscalização, a prefeitura mandara dois ônibus, com quarenta e quatro lugares cada, conforme mandava o edital, ele apenas não sabia informar, se os funcionários estavam uniformizados, portanto, ele concluía, dizendo, que sua "saída a campo", para fiscalização, fora frutífera, e a empresa era bem paga, para oferecer um serviço de qualidade. Ele prosseguiria, fiscalizando a questão do transporte escolar. Falou, por fim, sobre as péssimas condições da ponte do Bairro do Vergel, sem providências ainda, por parte da prefeitura, e relatou, que os pais de alunos estavam desesperados, pois a ponte, certamente, iria ceder, podendo provocar acidente fatal, haja vista que, pela ponte, trafegavam ônibus, caminhões e carros, num intenso fluxo de veículos. Na



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sequência, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Após os cumprimentos de estilo, ele se dirigiu, ao Vereador Cristiano Gaioto, e afirmou, que era favorável ao plantio de mudas de árvores adaptadas ao espaço urbano, todavia, desde que a administração mantivesse o cuidado, com as mudas recém-plantadas, para que se tornassem árvores, e não o que tinha acontecido, no bairro Di Verona, por exemplo, onde mais de trezentas mudas tinham sido plantadas, pela prefeitura, houvera incêndio e noventa por cento delas tinham perecido, logo, a prefeitura tinha empenhado tempo, mão-de-obra, combustível e dinheiro à toa e, depois, ainda fazia propaganda de seus feitos, enquanto que as árvores estavam todas queimadas, que era bonito plantar árvores e fazer “showzinho”, mas, de forma prática, não adiantara nada, e ainda por cima, depois, “alguém vinha quebrar o pau”, na tribuna, por causa das árvores, plantadas nas ruas, e que, na noite do último vendaval, ele estava trabalhando e constara várias quedas de árvores, no Espaço Cidadão e nos Bairros Maria Beatriz e Lavapés. Sobre a situação da ponte do Bairro Vergel, disse, que da última vez, que a Vereadora Maria Helena e ele tinham visitado o bairro, ele “deixara o escapamento do carro, na ponte”, porque ninguém enxergava os buracos, e a água passava, por cima da ponte, portanto, nem o veículo do SAMU era capaz de ultrapassar aquele ponto; que, nesta mesma ocasião, uma van da saúde, terceirizada, com paciente, com problemas neurológicos, tinha atolado, na Rua 3, do Horto Vergel, necessitando apoio da vizinhança, que a Estrada do Vergel tinha ficado, em péssimas condições, depois que a usina de cana-de-açúcar tinha passado tubulação, para descartar seus resíduos, portanto, a usina gozava da estrada, mas, na hora de arrumá-la, abandonava-a, deixando os reparos ao encargo da prefeitura, que, por sua vez, não fazia o conserto; que a usina tinha “culpa, no cartório”, e não se podia culpar apenas a prefeitura; que um morador do Bairro Mato Seco não estava conseguindo deixar a residência, a não ser utilizando-se do trator, por causa da precariedade da estrada, e, em Martim Francisco, na data, uma van lotada de alunos da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

rede tinha ficado atolada, tendo sido necessário trator, numa insegurança, aos alunos; que a prefeitura tinha contratado comissionado, para arrumar a estrada, e arrumar estradas era fácil, passar a máquina era fácil e jogar pedregulhos era fácil também, mas a burrice era tanta, que o encarregado não abria valetas, aos lados das estradas, e, quando da chuva, a estrada virava “um piscinão”; que ele sugeria à administração, ao contratar alguém, verificasse, se a pessoa era qualificada, porque os desqualificados traziam prejuízos, aos munícipes, que ele estava à disposição, com paciência, para ensinar o ofício, a quem desejasse saber, como manusear máquinas, e que, ele iria fiscalizar o transporte de alunos da rede, porque as estradas estavam intransitáveis. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela cumprimentou o Vereador Laércio Pires, pelo retorno à Casa, pessoa, com quem ela já trabalhara, noutra legislatura, bem como, cumprimentou o ex-vereador Vanderlei Andrade, presente, nas galerias, especialmente, agradecendo-lhe, publicamente, pelas palavras, as quais ele lhe dirigira, na rede social, quando ela recusara a liderança de governo. Afirmou que ela tinha se sentido lisonjeada com as palavras do ex-vereador, pela forma gentil, com a qual defendera sua atitude. Frisou, que o ex-vereador Vanderlei Andrade era um fiscalizador da vida pública, engajado, nas redes sociais, comentando vários assuntos da municipalidade; que, na data, justamente, o ex-vereador tinha abordado assunto da troca dos hidrômetros, na cidade; que o assunto tinha chamado sua atenção e ela respondera, na rede, com o conhecimento que detinha, e informara, que Mogi Mirim tinha um plano municipal de saneamento, fazendo parte da bacia dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiá – ARES PCJ, atendendo também, à política nacional de saneamento e ao INMETRO, através da Portaria nº 246/2000, que rezava, que os hidrômetros deveriam ser trocados, a cada cinco anos, então, desta forma, explicava, que o INMETRO, a política do plano municipal e do plano nacional de saneamento norteavam o SAAE de Mogi Mirim; que ela tinha conversado, com



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Rodrigo Sernaglia, Presidente do SAAE, e se informara, de que existiam trinta e quatro mil ligações de água, no município, entre ligações comerciais, industriais e residenciais, que tais ligações não estavam vinculadas a qualquer aprovação legislativa, pois os serviços públicos, os quais implicassem tarifação, não precisavam da aprovação legislativa, para serem aplicados, e que, ela tinha sido questionada, sobre um comparativo, entre o preço da água de Mogi Mirim e a de Mogi Guaçu, e, portanto, tecera tais explicações, de forma gentil, ao ex-vereador Vanderlei, que sempre lhe tratara, com gentileza, colocando ainda, que a tarifação de Mogi mirim era mais elevada, em virtude da tarifação da SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele explicou, que estava recebendo inúmeras reclamações, por parte dos moradores do Parque das Laranjeiras, acerca da demora, para início do asfaltamento do bairro; que o Vereador Tiago e ele, orador, tinham feito “uma correria tremenda”, para conseguirem liberar dezenove milhões de reais, via financiamento, a fim de viabilizar as obras de infraestrutura, no bairro, e a prefeitura demonstrava morosidade, para elaboração do edital de licitação, objetivando a futura contratação de empresa; que a Prefeitura deveria acelerar o processo do edital, para iniciar, desde logo, o trabalho de infraestrutura, no Parque das Laranjeiras; que o dinheiro já estava liberado e ele não entendia o porquê da morosidade, e conjecturava, se a prefeitura estava esperando, a fim de somente iniciar obras, no próximo ano, ano que seria eleitoral; que ele cobrava, diariamente, pelo edital, pois queria ver as coisas caminhando e o “pessoal do Laranjeiras queria ver o chão negrinho”, de asfalto, que já tinham se passado dois meses da assinatura do contrato de financiamento e a prefeitura ainda estava na elaboração do edital, portanto, a prefeitura deveria agilizar e iniciar as obras e não as deixar para ano eleitoral, e que, os moradores do Parque das Laranjeiras vinham sofrendo há anos e o asfaltamento era uma “luz, no fim do túnel”. Por fim, salientou que, na semana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

passada, ele tinha comentado, em tribuna, sobre a Ponte do Vergel, onde a água fluvial passava, por cima, e era, justamente, como o Vereador Marcos havia dito, a ponte estava, em estado lastimável, e a prefeitura deixava as coisas pela metade, ele, orador, esperava que a prefeitura resolvesse o problema, rapidamente, e depois de reparada a ponte, dever-se-ia passar sobre ela a máquina patrol, para eliminar os buracos. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Iniciou, salientando, que o dia seguinte seria muito importante, aos brasileiros, pois daria entrada, no Congresso Nacional, o projeto de lei do Ministro Sérgio Moro, contendo medidas, para combate à criminalidade e combate à corrupção, no país; que ele, orador, tinha lido o projeto e observara mudanças, com consistência, mudanças estas, que iriam acabar com as benevolências inseridas, no Código Penal, e acabar com o incentivo à criminalidade, projeto este, que iria trazer orgulho, aos brasileiros, de dizer que eram brasileiros; que episódios de furtos e roubos eram observados, todas as semanas, em Mogi Mirim, eram assaltos às residências, e isto adviera, porque a sociedade tinha invertido o poder de coerção, não era mais a polícia que detinha o poder de coerção, mas sim, os criminosos, que, da mesma forma, as crianças iam às escolas e os pais ficavam preocupados, inseguros, e que, ele solicitava, aos edis, que contatassem seus deputados, em Brasília, buscando fazer pressão, para que o projeto de lei de Sérgio Moro tramitasse o mais rápido possível e, oxalá, entrasse, em vigor, em 2019, trazendo assim, paz e sossego, ao povo brasileiro. Sobre outro assunto, referiu-se a discursos feitos, na sessão passada, sobre alvarás das creches e escolas municipais e dos postos de saúde. Narrou que ele tinha pesquisado a respeito, obtendo informação, de que, realmente, a maioria das creches e escolas não tinha o documento, todavia, após conversa, com pessoas da administração e com o prefeito, o orador informava, que o prefeito estava totalmente voltado à problemática, tinha montado uma comissão, para ver a questão, e, desde logo, os botijões de gás ficariam do lado fora dos prédios das escolas,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

mediante construção de abrigos, com trancas. Explicou, que os criminosos entravam, nas escolas, para roubar, destruíam e, para manter a segurança dos alunos, nas salas de aula, seriam implementadas medidas. Por fim, a título de complementação, registrava que tinha sido autor de ação contra a troca dos hidrômetros, no passado, todavia, após pesquisa, em vários municípios, constatara que os hidrômetros se desgastavam, ao passar do tempo, e deveriam ser trocados, porque existia perda grande de água. Também fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela versou acerca do Bem-Estar Animal – BEA e da luta, a qual empreendia, há mais de dois anos, na Casa, relativa ao atendimento prestado pelo BEA, requerendo fossem implementados serviços de castração animal; que, na última semana, ela tinha sido chamada, ao gabinete do prefeito, ocasião quando o Secretário de Governo, Danilo Zinetti, informara-lhe, que o prefeito estava liberando verba de cento e cinquenta mil reais, para o BEA, objetivando a aquisição de medicação veterinária, melhorando, desta forma, o atendimento aos animais; que seriam feitas também, castrações e a chipagem animal; que ela estava satisfeita, com a notícia; que ela expusera ainda, durante o encontro, no gabinete, a grande necessidade da aplicação, nos animais, da Vacina V8V10, contra cinomose e a parvovirose, as doenças mais comuns e mais perigosas que atingiam os cães, portanto, seria estudada campanha de conscientização, em prol da vacinação, que os protetores e a população não precisavam mais gastar dinheiro, com castrações particulares, mas sim, deveriam buscar atendimento, no BEA, onde havia veterinária muito capacitada, e, aos que possuíssem animais, para castrar, buscassem o BEA, localizado, na Rua Joaquim Dias Guerreiro, 111, Bairro Mirante; que, além disso, um Castramóvel estava chegando, para a cidade, comprado, que fora, com dinheiro, por ela intermediado, dinheiro este, que já estava no erário, desde julho, de 2018; que ela sugerira, que o Castramóvel percorresse os bairros carentes, no município, como medida preventiva, para conscientização e atendimento, ao público carente, que ela estava feliz, pois era conquista



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

grande, ela muito batalhara, pelo BEA, com ofícios, requerimentos, argumentos, e que, ela agradecia ao prefeito, ao Secretário de Meio Ambiente, Ivair Biazotto, e ao Secretário de Governo, Danilo Zinetti, restando-lhe apenas, continuar com seu trabalho, em prol da população. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele discursou acerca de denúncia, que tinha feito, ao lado de seis colegas vereadores - Cinoê, Maria Helena, Marcos, Moacir, André e Samuel, ao Ministério Público, sobre a caótica situação das escolas, creches e da educação, em Mogi Mirim, tendo sido o assunto capa do jornal O Popular, em sua última edição. Relatou que a denúncia tinha feito com que o Poder Executivo instituísse uma comissão, para vistoria, em prédios públicos, mas ele perguntava: para discutir o quê?, haja vista que, em doze anos de mandato de Carlos Nelson Bueno, Mogi Mirim não possuía um projeto de educação e nem um plano de reforma de escolas, levando-se em consideração ainda, que Carlos Nelson não era “um menininho, que não sabia fazer a lição de casa”, Carlos Nelson não era gestor iniciante; que qualquer empresário estaria com as portas de seu estabelecimento fechadas, caso não possuísse Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, este comerciante estaria com o estabelecimento lacrado, pois o auto era o mínimo de segurança necessária; que ele observava uma hipocrisia tremenda, na manchete do Jornal A Comarca, do último final de semana, que estampava: “Prefeitura vistoria alojamento do MMEC”, publicando ainda, a matéria correlata, que se o alojamento não estivesse adequado, a prefeitura notificaria o proprietário, e, para a vistoria, no alojamento do MMEC, a Prefeitura tinham convocado a Vigilância Sanitária e o corpo de fiscais da prefeitura; que a Prefeitura deveria sim, vistoriar as creches, escolas e UBSs do município; que a prefeitura apresentava omissão tremenda, fosse ela, por parte dos fiscais, fosse ela, por parte da Secretária de Educação, fosse ela, por parte da Secretária de Saúde, ou por parte do Prefeito; que a vistoria, no alojamento do MMEC, soava-lhe, como hipocrisia; que ele respeitava o pedido de vistoria, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

alojamento, feito pelo vereador Geraldo Bertanha, mas a atitude da administração soava como hipocrisia e perguntou: por que não fiscalizavam as escolas, creches e postos de saúde?; que Carlos Nelson tivera doze anos, para fazer a lição de casa, e não fizera, assumira a prefeitura, sem um plano de educação, sem um plano de reformas, sem projeto, sem nada, e, depois, queria ainda, continuar prefeito, por mais quatro anos, enquanto Danilo Zinetti brigava, para ser o vice-prefeito, cargos comissionados sendo concedidos “de lá, para cá, de cá, para lá”; que dever-se-ia investir, na criança, na segurança da criança, numa escola sadia, com estrutura e “sem perigo de cair o teto sobre a cabeça”, ou de pegar fogo, na escola, que o prefeito não deveria gastar o dinheiro da cidade, com cargos comissionados, para prevenir sua reeleição, e que, ficava a indignação do orador, quanto à hipocrisia e o mau uso do dinheiro, dos seis milhões de reais, que a prefeitura dizia ter, em caixa, valor que não era empregado, no básico e no essencial, ou seja, na educação e na saúde. “Cessassem os velhacos na política, Mogi Mirim precisava se inovar”, concluiu. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Ele agradeceu, aos pares, a aprovação Moção nº 25/2019, de congratulações e aplausos, para com o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, que promovera investimentos e aperfeiçoamentos, tornando-se um centro de referência, para pessoas, com deficiência física, de quarenta e seis municípios do interior paulista, bem como, pela conquista da certificação, o grau máximo da acreditação da CARF - Commission on Accreditation of Rehabilitation Facilities. Aclarou, que tinha, na lembrança, a participação fervorosa da Vereadora Maria Helena, quando das tratativas, para a vinda do centro Lucy Montoro, para Mogi Mirim, e citava também, o Vereador Marcos Franco, que era conhecedor dos serviços do Lucy Montoro; que a acreditação do CARF, emitida, em 30 de janeiro de 2019, duraria três anos e consolidava o trabalho realizado, pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, em conjunto, com o Hospital Sírio Libanês e a Rede de Habilitação Lucy Montoro, do Governo do Estado de São





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Paulo; que, desde 2012, quando o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês assumira a responsabilidade pela unidade local, ele tinha produzido uma série de investimentos e aperfeiçoamento, da estrutura física, bem como, nos processos assistenciais e administrativos, com o intuito de aprimorar a qualidade de seus atendimentos e garantir a segurança do paciente; que, ao longo dos anos, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro tinha se tornado centro de referência, para pessoas com deficiência, de quarenta e seis municípios do Estado; que a certificação era de caráter mundial e coroava a iniciativa e o empenho de lideranças e colaboradores do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, em conjunto, com o Hospital Sírio Libanês e a Rede de Habilitação Lucy Montoro, do Governo do Estado de São Paulo; que, durante dois anos, a unidade tinha recebido a visita periódica de consultores homologados, para avaliação de desempenho e adequação às normas e requisitos do CARF, visando obter a acreditação, e ela chegara, em 2018; que, no Brasil, existiam dez unidades acreditadas, pela CARF, todas essas, no Estado de São Paulo, uma delas, em Mogi Mirim; que estava provado, enfim, não ser utopia trazer selos de qualidade aos serviços públicos, fossem eles de educação, saúde, esporte etc., que isto trazia respeito ao ser humano e que, ele, enquanto presidente da Comissão de Educação - CESAS, estava muito feliz e pretendia visitar, em breve, o Centro de Reabilitação Lucy Montoro, a fim de levar as boas notícias, de Mogi Mirim, à Secretária Estadual da Pessoa com Deficiência, ex-deputada Célia Leão. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele saudou o ex-vereador Vanderlei Andrade e o munícipe Jorge, ambos presentes, nas galerias, e afirmou, que tinha colocado seu melhor terno e uma gravata nova, para receber o Vereador Laércio Pires, que tinha chegado “grandão”, e cumprimentou o suplente, recém-empossado. Depois, destacou, que munícipes o estavam criticando, nas redes sociais, em virtude de uma nota oficial, uma fake news, emitida pela Prefeitura, por ocasião de quando ele tinha sido impedido de adentrar na EE Dona Sinhazinha;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

que os munícipes diziam, que ele estava “querendo causar, no horário de aulas”, mas, mal sabiam os munícipes, que se tratava de nota falsa; que ele tinha ficado de cabeça quente e respondera, de forma ríspida, a uma munícipe, no Grupo Dedo Duro, no Facebook, porque a munícipe cobrava, por algum vereador on-line, quando ele lhe tinha respondido, que grupo de FB não era lugar, para se cobrar que houvesse um vereador on-line, pois existiam meios oficiais, para isso, e porque os vereadores não tinham tempo, para ficar o dia inteiro on-line, nas redes sociais, para responder aos munícipes; que ele pedira desculpas à munícipe, mas desejava, justamente, ater-se à questão de conteúdo, de sua resposta, e ele chegara à conclusão, de que não existiam “formas oficiais”, para os munícipes se comunicarem com os vereadores, haja vista que a Câmara não tinha uma página oficial, no FB, nem no Instagram, sequer número de WhatsApp, enfim, a Câmara não estava conectada, nas mídias sociais, o atual canal de comunicação mundial, bem como, não tinha um lugar, nas páginas do Jornal Oficial do Município; que ele tinha sido duplamente duro, com a munícipe, respondera-lhe, de forma ríspida e a cobrara a usar canais oficiais, os quais não existiam, que o assunto deveria ser estudado e a Mesa Diretiva iria elaborar um projeto, para a Câmara ter uma página oficial, nas mídias sociais, a fim de que o munícipe pudesse cobrar e para que os vereadores pudessem mostrar o trabalho realizado, na Casa, porque a Câmara sequer tinha um espaço, no Jornal Oficial, para mostrar o trabalho das audiências, das Comissões, da Mesa, da Presidência, a Câmara não tinha uma mídia expositiva, para mostrar, ao público, que os edis laboravam sete dias, na semana, e que, ele pedia o apoio dos pares, para concretizar a ideia. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires. Ela agradeceu a calorosa recepção dos pares, dos funcionários e assessores, na sua breve passagem, pela Legislatura, pois estava, como suplente do Vereador Gérson Rossi, em licença médica. Discursando, ele queria explicar “a certa pessoa”, que lhe acionara, na Justiça, que estava voltando, apenas para substituir o Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Gérson. Falou acerca de processo, que tinha tramitado, na Justiça, e explicou, que ele vencera, na Justiça, em cima das pessoas mal-intencionadas e incompetentes; que sua família, ele, sua filha e irmãos tinham ficado muito prejudicados, com a acusação, a qual lhe tinham feito, verdadeira “sacanagem” dos incompetentes, tratava-se de coisas muito graves, ele correria risco, de morte, haja vista que os marginais não tinham noção do que tinham feito, com ele, ele tinha sido ameaçado até de morte, pois vagabundos tinham dito, que ele matara o próprio irmão, que ele sacaneara a aposentadoria, tudo muito triste; que ele estava triste e revoltado, por tudo o que vinha passando; que, em épocas eleitorais, “mocinho virava bandido e bandido virava mocinho” e os vagabundos pregavam isso, na cabeça dos cidadãos; que ele tinha perdido a eleição, de 2016, mas mantivera a cabeça erguida, porque não possuía nenhum processo, contra si, nunca ficara inelegível; que políticos mal-intencionados, os quais tinham ficado, por três anos e meio, ausentes da cidade, e, quando da aproximação das eleições, juntavam-se, na praça central, tinham detonado a sua imagem, imagem de alguém, que muito tinha feito e ainda iria fazer, por Mogi Mirim; que se tratavam de incompetentes e marginais, pessoas que contavam mentiras; que ele passara e ainda estava passando, por maus bocados, por causa de marginais, ex-presidiários, ladrões, os quais tinham saído, como candidatos a vereador, pelo partido dos marginais; que, ele tinha apanhado, “como pandeiro, em samba”, por causa da atitude de marginais, os quais se achavam homens, atrás de computadores, postando, em redes sociais, bandidos, os quais, quando se apresentavam, na Justiça, tornavam-se, como mocinhas, marginais, os quais ele iria processar, ele iria processar dez pessoas, para mostrar, quem era o verdadeiro ladrão, o vagabundo e bandido, e que, ele nada devia, se devesse, teria ido embora de Mogi Mirim, mas os julgados e condenados, pela Justiça, tinham se aliado, aos vagabundos, para lhe prejudicar, a ele e ao seu Gabinete Móvel, veículo que tinha sido motivo de inveja também, porque ele nunca fora parasita, como os que ficavam, na praça, em épocas pré-



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eleitorais, tentando queimar a imagem do cidadão, esses eram covardes, pilantras e desocupados. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h10, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**: “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso I, do **Artigo 171 do Regimento Interno: 1.** Projeto de Le nº 01, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 560.000,00”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. Explicou, que se tratava de um crédito adicional, no valor de 560 mil, tramitação, em regime de urgência; que o valor virias, para finalização das obras do CEMPI do Jardim Floresta; que o dinheiro estava, nos cofres, desde 2018, não tinha sido inserido, no orçamento, de 2019, porque a administração acreditara terminar a licitação, em 2018; que o dinheiro era oriundo do FDE – Fundo para o Desenvolvimento da Educação, a licitação era datada, de 2015, e tinha prazo, de um ano, para ser concluída; que, em 2017, o contrato tinha sido rescindido, por não cumprimento de prazos; que tinha sido feita nova licitação, a empresa entrara, com recursos, e o contrato tinha sido homologado, finalmente, em janeiro de 2019; que, para reservar a dotação orçamentária, a administração deveria tê-la inserido, no projeto do orçamento, até setembro de 2018, e, como não havia feito a dotação, a administração não pudera movimentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o dinheiro; que, diante da aprovação da abertura do crédito, a administração iria finalizar a obra, terminando a parte elétrica, a hidráulica e o acabamento; que, enquanto isso, as crianças estavam frequentando o CEMPI do Jardim Planalto; que a empresa vencedora do certame tinha sido Bramer – Construtora e Paisagismo EPP e a impedida de licitar, com qualquer administração municipal, era a Construtora Bernardi & Souza; que o Jardim Floresta possuía mil e quatrocentos habitantes e estava desprovido de CEMPI, que, durante a reunião, com a presidente do FUNDEB, Cristina Fressatto, tinha sido feito questionamento, sobre recurso, para equipar a nova CEMPI, e que, a Secretária de Suprimentos, Daniela Granziera, confirmara, que a Secretaria de Educação já detinha o dinheiro, para equipar as escolas, incluindo, a nova CEMPI Jardim Floresta; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 01/2019, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **2.** Projeto de Lei nº 02, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para aclarar a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. Ele registrou o parecer, emitido, em conjunto, com a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, e explicou, que o recurso era destinado a fazer um muro, no CEMPI Alfredo Bergámo – CAIC; que o muro estava, em construção, a verba era oriunda do Governo do Estado e estava vinculada, logo, só poderia ser utilizada, para tal serviço; que a administração tinha feito licitação e sessenta mil reais tinham sobrado, e, agora, a Secretaria de Educação pretendia utilizar o restante do dinheiro, para edificação de muros internos e divisórias, a fim de restringir o espaço do CEMPI e da EMEB próxima; que, da mesma forma, como o projeto anterior, o recurso não tinha sido incluso, no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

orçamento, para 2019, e, para ser utilizado precisaria estar, no orçamento, necessária era, portanto, a autorização legislativa, e que, a empresa vencedora do certame tinha sido Bramer – Construtora e Paisagismo EPP. Ainda em discussão, fez uso da palavra o Vereador Tiago Costa. Ele ressaltou a questão da precariedade da CEMPI Alfredo Bérghamo – CAIC e ponderou que, de nada adiantava reformar o muro da escola, porque, quando chovia, uma verdadeira cachoeira caía, dentro das salas aulas, logo, dever-se-ia reformar a escola e não fazer o muro; que a situação da educação, em Mogi Mirim, estava caótica e sequer, no orçamento municipal, a administração conseguira inserir dinheiro, para ser utilizado, portanto, era mesmo uma vergonha de gestão, haja vista que, desde 2017, a Secretaria de Educação não tinha planejamento, não conseguia inserir valores, no orçamento, para utilização futura, logo, uma falha de gestão grotesca; que ele não criticava, por criticar, mas o Prefeito Carlos Nelson Bueno e sua Secretária de Educação, Flávia Rossi, haviam tido doze anos de gestão, para fazer um plano e melhorar educação municipal, e nada tinha sido empreendido; que o muro seria feito, no ano, em curso; que ele se lembrava que, quando Carlos Nelson tinha assumido a atual gestão, dissera, que não tinha plano de governo algum, para as várias áreas da cidade, e este projeto era, agora, a resposta à falta de gestão observada na educação, e perguntou: o que seria mais importante, se a cachoeira, que caía dentro da sala de aula, por causa das chuvas, ou se a construção do muro?; que a prioridade do governo municipal era locar prédios e, enquanto a administração estava abrigada, em prédios de luxo, as crianças mogimirianas estavam “largadas às traças”, em prédios públicos, os quais estavam “caindo aos pedaços”, submetidas à manobras de orçamento, para se construírem muros, e com cachoeiras jorrando, dentro das salas de aula; que ele perguntava, qual era a prioridade desse governo, que, infelizmente, tinha sido eleito, pela antítese à destruição que o governo de Gustavo Stupp tinha causado, que o prefeito só pensava, em viabilizar os negócios de sua família, loteamento Morro Vermelho II, enquanto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

plantava mandioca, em suas terras urbanas, para não pagar IPTU, e travava todos os outros empreendimentos da cidade, para que o seu não fosse ameaçado, mas, ao mesmo tempo, cachoeiras de água caíam, na cabeça das crianças, dentro das salas de aula, creches, escolas e a saúde estavam um caos, e que, os mais carentes sofriam, em sala de aula, sem qualquer suporte. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele narrou a história do CAIC Alfredo Bérghamo, que tinha sido uma conquista da ex-vereadora Marilene Mariottoni, na década de 90; que o muro era uma luta antiga da população, na zona leste; que o muro era importante, pois cercaria o entorno do CAIC, separando assim, o NIAS, da escola, porque muitos vândalos, malandros e usuários de drogas adentravam, na escola, através do NIAS; que os sessenta mil reais eram importantes, pois o muro iria separar a escola, da creche, e, se um bandido invadissem a escola, ele não conseguira entrar, na creche, e vice-versa, que os sessenta mil reais eram muito bem-vindos, graças a Deus, e que, o muro traria segurança, informando ainda, que a fachada da escola era cercada por gradil. O próximo orador a comentar o projeto foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela endossou o parecer favorável e explicou, que os sessenta mil reais eram um resíduo, de verba, datada de 2016, que permanecera, e, através do remanejamento, seria utilizado; não havia segunda opção, pois se tratava de verba carimbada, para o feitiço do muro, entre a creche e a escola, algo fundamental, para a segurança dos alunos; que a fachada da escola era aberta, cercada, por gradil, proporcionando assim, uma visão interna do imóvel, gerando, desta forma, segurança, porque, ao se fechar completamente uma escola, ou creche, impedia-se visibilidade do interior do imóvel, quando de rondas policiais, favorecendo o vandalismo, pois o invasor ficaria à vontade, para praticar seus crimes, que ela entendia, que existiam coisas mais urgentes a serem feitas, dentro daquela escola, todavia, como já fora dito, a verba era carimbada, só poderia ser utilizada, para a construção do muro. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. Ele disse que o projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tinha sido bem explicado, pelas técnicas da Secretaria de Educação, durante a última reunião das comissões, que ele entendera a situação e concordava, com o parecer, pedia a aprovação da matéria, e que, a situação do CAIC era mesmo caótica, e sessenta mil reais seriam pouco, para resolver tudo, o que a escola precisava. Também comentou a matéria o Vereador Cinoê Duzo. Ele afirmou que, quando o assunto era educação, tudo era importante, todavia, dever-se-ia entender, o que era importante e o que era urgente; que, tratando-se de verba carimbada, não havia o que discutir, todavia, “carimbado, para ele, era Carlos Nelson Bueno, figurinha carimbada”; que sessenta mil reais eram um valor pífio, para obra importante, a qual traria segurança às crianças; que, apenas três meses, do aluguel, que era pago, pela “bimboca do gabinete do prefeito”, na Avenida Pedro Botesi, seriam suficientes, para se construir algo substancial, em prol da educação, de Mogi Mirim; que a sala de aulas era uma verdadeira sauna, durante o verão, e os ventiladores estavam todos quebrados; que a educação era prioridade e se o prefeito tivesse um neto, numa escola municipal, certamente, esta escola seria “uma escola encantada”, talvez se chamasse “Escola Municipal Vovó Carlos Nelson Bueno”; que Carlos Nelson era um cara de pau, dizia, agora, que estava percorrendo a cidade, mas Carlos Nelson Bueno deveria sim, visitar o CAIC, em dias de chuva, para ver, como era a escola, o orador ficava a imaginar os muitos assessores segurando o guarda-chuva, para o prefeito, e o prefeito poderia então ser chamado de “Batfino”, que a verba seria aplicada, para construção do muro, mas, se o prefeito tinha deslocado toda a Secretaria de Planejamento, para um imóvel alugado, porque os funcionários estavam sob risco, no antigo prédio, ora, ele que tivesse a mesma preocupação e retirasse as crianças das salas de aula, as merendeiras, a equipe gestora, os professores e os colocassem num prédio alugado e seguro; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 02/2019, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); EM





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TURNO:** “ex-vi” do disposto no inciso I, do **Artigo 172 do Regimento Interno:** 3. Projeto de Lei nº 100, de 2018, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “alterando a redação da Lei Municipal nº 5.568, de 2014, que institui o dia FATEC DE PORTAS ABERTAS, no Município de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 100/2018, do Vereador Manoel Palomino); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser votado em Segundo Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Todavia, todos os inscritos declinaram o uso da palavra. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** pelo passamento do senhor *Antônio Brasito Guarnieri*, falecido, recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h45, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM